



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 53300002231

MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO DE VOTAÇÃO

105ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2019

Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras (Companhia), comunica aos seus acionistas, ao mercado e ao público em geral, nos termos da Instrução CVM nº 481/09 e suas alterações, o mapa sintético de votação (anexo) que consolida as instruções de votos proferidas a distância por seus acionistas, com as indicações do total de aprovações, rejeições e abstenções para cada uma das matérias que serão examinadas, discutidas e votadas na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada amanhã, 31 de outubro.

Brasília, 30 de outubro de 2019

105ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2019

MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO DE VOTO A DISTÂNCIA

	Descrição das Deliberações	Classe de ações votantes	Quantidade de ações		
			Aprovar	Rejeitar	Abster-se
105ª Assembleia Geral Extraordinária	1. Eleição do Conselheiro Fiscal suplente, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), senhor Paulo César Rezende de Carvalho Alvim, em substituição ao senhor Tarcísio Bastos Cunha, indicado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC).	PN	193	0	0
	2. Eleição do Conselheiro Fiscal suplente, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), senhor Elifas Chaves Gurgel do Amaral, em substituição a senhora Cristina Vidigal Cabral de Miranda.	PN	193	0	0
	3. Homologação da indicação de membros do Conselho de Administração, senhor Igor Vilas Boas Freitas, representante do Ministério da Economia.	PN	0	193	0
	4. Aumento do capital social de R\$ 1.594.666.570,00 (um bilhão, quinhentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e sessenta e seis mil e quinhentos e setenta reais) para R\$ 3.107.388.567,90, (três bilhões, cento e sete milhões, trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais, e noventa centavos), mediante a capitalização de créditos da União no valor de R\$ 1.512.721.997,90 (um bilhão, quinhentos e doze milhões, setecentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos), em conformidade com o Decreto nº 9.909 de 10.07.2019, publicado no DOU nº 132, de 11.07.2019, seção 1, página 1.	PN	193	0	0
	5. Alteração do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência do aumento do capital proposto.	PN	193	0	0
	6. Inclusão no estatuto de previsão de capital autorizado no valor de R\$1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de reais).	PN	193	0	0